



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MENSAGEM Nº 027 DE 08 DE Março DE 1.993.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Aprovado por Unanidade
Em Sessão de 08/03/93
a. caob

1. Com a presente, estamos encaminhando, para apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei em anexo, que tem por objetivo obter autorização desse Poder Legislativo, para concessão de um auxílio pecuniário à CASA DA AMIZADE DO ROTARY CLUBE desta cidade.

2. O auxílio será na ordem de CR\$100.000.000,00 (Cem Milhões de Cruzeiros) e servirá para aquela instituição Beneficiária adquirir materiais e contratar mão-de-obra, para a conclusão da SALA DE VELÓRIO da comunidade Barra-Garcense.

3. Entendemos que essa iniciativa é bastante louvável e o objetivo pode ser considerado de interesse público, haja vista não haver na cidade um local destinado a esse fim.

4. A bem da verdade, há que se atentar para o fato de que, o prédio da CAPELINHA do Cemitério, não dispõe de estrutura apropriada, para a realização de Solenidades Fúnebres.

5. A conclusão daquela obra, virá, por certo, solucionar de vês aquêle problema.

Dá a necessidade da liberação desse recurso, a fim de que a Beneficiária possa levar avante aquele projeto de construção benéficiente.

Deste modo, à vista do interesse público que o Projeto representa, esperamos sua aprovação e a compreensão dos Senhores Edis.

Atenciosamente,

PROTÓCOLO
MARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.
Livro 03 Folha 197 Data 08/03/93
Horas 19:40
a. caob
Funcionário

Barra do Garças-MT., 08 de Março de 1.993.

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Em Sessão de

08/03/93
W. Peres

PROJETO DE LEI Nº 027 DE 08 DE março DE 1.993.

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.	
Nº 100	Livro 19
Folha 06	Data 08/06/93
Horas 19:40	
Funcionário W. Peres	

" Dispõe sobre concessão de auxílio pecuniário à instituição que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, Sr. WILMAR PERES DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica concedido à Casa da Amizade do ROTARY CLUBE de Barra do Garças, inscrita no C.G.C. sob o nº 15372485/0001-11, um auxílio pecuniário no valor de CR\$100.000.000,00 (Cem Milhões de Cruzeiros).

Art. 2º - Os recursos recebidos serão destinados a aquisição de materiais e contratação de mão-de-obra para conclusão da SALA DE VELÓRIO para a comunidade de Barra do Garças.

Art. 3º - A BENEFICIÁRIA ficará sujeita à prestação de contas à Prefeitura Municipal do Município do numerário recebido e empregado na destinação prevista no artigo anterior, sob pena de responsabilidade solidária de sua DIRETORIA.

§ ÚNICO - Fica proibido à BENEFICIÁRIA usar os recursos autorizados por esta Lei, para pagamento de despesas alheias à sua destinação.

Art. 4º - Para atendimento do Benefício constante desta Lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL de igual valor, que receberá a seguinte Dotação Orçamentária:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

f1s-02

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE

- 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;
- 07 - ADMINISTRAÇÃO;
- 020- SUPERV. COORDENAÇÃO GERAL;
- 2214 - Auxílio Pecuniário A CASA DA AMIZADE DO ROTARY CLUBE;
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES;
- 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES;
- 3.2.3.0 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS;
- 3.2.3.3 - CONTRIBUIÇÕES CORRENTES. CR\$100.000.000,00

Art. 5º - para dar cobertura ao Crédito Especial acima, serão usados recursos de cancelamento parcial de igual valor da Dotação Orçamentária abaixo:

Gabinete do Prefeito-Gabinete

- 03 - Administração e Planejamento
- 07 - Administração
- 020- Superv. Coordenação Superior
- 2010- Manut. dos Serv. do Gabinete do Prefeito
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTE
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.3.0 - SERV. DE TERC. E ENCARGOS
- 3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO SERV. PESSOAIS. CR\$100.000.000,00

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Garças-MT., 08 de março de 1.993.


WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal



ROTARY CLUB BARRA DO GARÇAS - DISTRITO-4440

Fundado em 23-05-79 - Admissão em R. I. 07-11-79 - Registro R. I. 7726

REUNIÕES: Praça Tiradentes s/n: Terças Feiras às 20:30 hs.

BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

Barra do Garças - MT, 8 de março de 1.993

Ilmo. Sr.

Wilmar Peres de Farias

DD. Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT

N E S T A:

O Rotary Club Barra do Garças acerca de tres anos deu início a construção da Casa de Velório e Necrotério Municipal , defronte ao cemitério local. Apesar das inúmeras promoções que o Rotary já promoveu em favor da pró-construção da Casa de Velório e Necrotério Municipal e da colaboração da comunidade, a conclusão da obra ainda demanda muito tempo. Barra do Garças não pode mais esperar e a comunidade muito necessita desta obra concluída para um tratamento digno a seus entes queridos.

Com o intuito do apoio financeiro da Prefeitura Municipal para a conclusão da obra, estamos encaminhando em anexo , orçamento de empresa especializada, com o demonstrativo da parte da obra já executada e a executar, para melhor avaliação de V. Sã.

O apoio financeiro da Prefeitura Municipal na conclusão da Casa de Velório e Necrotério Municipal será reconhecido pela comunidade barragarcense, pelo imenso benefício que representa.

Contando com vosso irrestrito apoio, agradecemos antecipadamente.


Eugenio Erico Korndorfer
PRESIDENTE


Jovelino Dallabrida
SECRETÁRIO

Item	SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE	Preço Unitário	IMPORTÂNCIAS		
					PARCIAIS	TOTAIS	
01	<u>DESPESAS INICIAIS:</u> 1.1-Limpeza do terreno 1.2-Locação da obra 1.3-Barraco p/ guarda de materiais 1.4-Placa da obra 1.5-Ligações provisórias	m ² m ² m ² Vb Vb	675,00 231,51 12,00	executado " " " "			
02	<u>FUNDAÇÃO:</u> 2.1-Escavação 2.2- Reaterio 2.3-Ciclópico 2.4-Sapatas 2.5-Baldrames 2.6-Alvenaria de fundação 2.7-Impermeabilização	m ³ m ³ m ³ m ³ m ³ m ² m ²	48,13 46,20 6,50 7,86 9,70 48,00 48,33	executado " " " " " "			
03	<u>ESTRUTURA:</u> 3.1-Concreto 3.2-Aço 3.3-Formas	m ³ Kg m ²	18,16 2.000,00 275,00	executado " "			
04	<u>ALVENARIA:</u> 4.1-Alvenaria de tijolo furado	m ²	433,00	executado			
CLIENTE					TOTAL	Cr\$	BTN

Eng^o Civil Gelson D. Rheinheimer
 CREA 45260/RS - Visto 3154 / MT

ORÇAMENTO

Item	SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE	Preço Unitário	IMPORTÂNCIAS	
					PARCIAIS	TOTAIS
05	<u>LAJE:</u> 5.1-Laje pré-moldada	m ²	255,00	executada		
06	<u>COBERTURA:</u> 6.1-Cobertura c/ telha galvanizada 6.2-Calhas 6.3-Rufos	m ² m m	255,00 40,00 50,00	executada " "		
07	<u>INSTALAÇÃO ELÉTRICA:</u> 7.1-Fiação e aparelhos	Vb	-----	32.000.000,00	32.000.000,00	32.000.000,00
08	<u>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA:</u> 8.1-Tubulação, louças e metais	Vb	-----	44.000.000,00	44.000.000,00	44.000.000,00
09	<u>REVESTIMENTOS:</u> 9.1-Chapisco 9.2--Reboco 9.3-Azulejo	m ² m ² m ²	1.050,00 1.050,00 108,00	executado " 222.620,00	24.042.960,00	24.042.960,00
10	<u>PISO:</u> 10.1-Contrapiso 10.2-Piso de granitina	m ² m ²	231,51 231,51	134.360,00 193.406,00	31.105.683,60 44.775.423,06	75.881.106,66
11	<u>ESQUADRIAS:</u> 11.1-Porta de madeira completa 11.2-Esquadrias de metalon	un m ²	3,00 89,42	833.501,00 executada	2.500.503,00	2.500.503,00
CLIENTE					TOTAL	Cr\$
						BTN

Engº Civil *Gelson D. Rheinheimer*

CREA 45260/RS - Visto 3154 / MT

ORÇAMENTO

Item	SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE	Preço Unitário	IMPORTÂNCIAS		
					PARCIAIS	TOTAIS	
12	<u>VIDROS:</u> 12.1- Vidro liso fumê 4,00 mm	m ²	89,42	757.668,00	67.750.672,56	67.750.672,56	
13	<u>PINTURA:</u> 13.1- Massa corrida	m ²	600,00	27.149,00	16.289.400,00	62.401.784,40	
	13.2- Tinta latex	m ²	1.050,00	38.848,00	40.790.400,00		
	13.3- Tinta esmalte	m ²	190,80	27.893,00	5.321.984,40		
	<u>MURO:</u> 14.1- Alvenaria	m ²	75,00	executado			
	14.2- Estrutura de concreto	m ³	3,33	"			
	14.3- Chapisco	m ²	150,00	15.321,00	2.298.150,00		
	14.4- Reboco	m ²	150,00	33.456,00	5.018.400,00		
	14.5- Tinta latex	m ²	150,00	38.848,00	5.827.200,00		
<p>Obs: Neste orçamento não estão incluídos as instalações e revestimento da camera fria.</p>							
CLIENTE					TOTAL	Cr\$	321.720.776,62
						BTN	

Engº Civil *Gelso D. Rheinheimer*
CREA 45260/RS - Visto 3151 J. MT

Pauze Jauruel

encaminhe - fe os selos

2/10/70 - J. -
- Presidente da Comissão

Se acordos

J. J.
membros

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 08/03/70
J. J.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

VOTAÇÃO

MATÉRIA: *Projeto de Lei nº 027/93*

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Airton Almeida Nogueira			
Clodoaldo Alves da Silva			
na Luiza Teixeira Agnelli			
Antonio Farias			
Dr. Celso Martins Spöhr			
Gonçalo de Oliveira Costa Neto			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Joana D'arc Rocha			
Miguel Moreira da Silva			
Valdon Varjão			
Paulo Reis de Freitas			
4º Ozimo Wellington Ferreira			

Aprovado por unanimidade
 Em Sessão de *08/03/93*
Varjão

OBS.: *Proceder a substituição do projeto de lei nº 027/93 e substituir o projeto de lei nº 027/93 e substituir o projeto de lei nº 027/93*

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 027/93

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Airton Almeida Nogueira			
Clodoaldo Alves da Silva			
Ana Luiza Teixeira Agnelli			
Antonio Farias			
Dr. Celso Martins Spohr			
Gonçalo de Oliveira Costa Neto			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Joana D'arc Rocha			
Miguel Moreira da Silva			
Valdon Varjão			
Paulo Reis de Freitas			
Zózimo Wellington Ferreira			

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de

08/03/93

OBS.:

Finalizado